

PORTARIA Nº 034 – DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2192

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, Auxiliar Legislativo - SG, por ocasião do aniversário no mês de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral